

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,

São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000386-43.2022.8.26.0260**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Liminar**
 Requerente: **Ferramentaria Gaspec Ltda.**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcello do Amaral Perino**

Vistos.

1 - Apresentados o plano de recuperação judicial em formato de consolidação substancial e o projeto de governança das recuperandas às fls.1982/ 2113 e 2172/ 2223, respectivamente e diante do parecer favorável exarado pela Administradora Judicial às fls. 2289/2293, bem como a concordância dos credores, **DEFIRO** o processamento da presente recuperação judicial em **CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL**.

2 - Fls. 2489/2504: Procedidas às necessárias anotações e exclusões dos patronos indicados junto ao sistema SAJ.

3 - Apresentem as recuperandas novos editais, resumidos, nos termos do artigo 52º, §1º, incisos I a III, da Lei nº 11.101/2005, observando-se o novo plano de recuperação em consolidação substancial.

4 - Fls. 2505/2512: Anotados os nomes da parte credora e de sua patrona perante o sistema SAJ.

Int. e Dil.

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**